

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 42/2021, que define a Política Municipal de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, e dá outras providências

EMENDA ADITIVA Nº 7 AO PLENº 42/2021

Artigo Único. Adicionem-se os §§ 1º e 2º ao art. 25 do Projeto de Lei do Executivo nº 42, de 2021, que define a Política Municipal de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, e dá outras providências, para que vigore com a seguinte redação:

“Art.
25.....
.....

§1º Os projetos estruturantes a serem desenvolvidos após a publicação desta Lei, deverão obedecer aos critérios técnicos estabelecidos no Plano de Mobilidade Urbana do Recife.

§2º Os projetos estruturantes, de alcance municipal ou metropolitano com participação do município, deverão ser apresentados ao Comitê Gestor de Planejamento da Mobilidade, para que sejam desenvolvidos, desde a etapa conceitual, de maneira integrada e condizente com o disposto nesta Lei.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de dezembro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 18.013-2014 de 07 de maio de 2014 que institui o Conselho da Cidade do Recife como órgão colegiado, de natureza permanente, deliberativa, consultiva e propositiva.

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade do Recife reúne representantes do Poder Público e da sociedade civil, sendo componente da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e parte integrante da gestão urbana e ambiental do Município e do sistema nacional de desenvolvimento urbano.

CONSIDERANDO que o referido Conselho aprovou por unanimidade em sua 15ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de abril de 2019, que a Política Municipal de Mobilidade Urbana fosse enviada à Câmara dos Vereadores do Recife.

CONSIDERANDO que o texto da minuta original foi modificado antes do envio, removendo importantes componentes aprovados pelo referido Conselho.

Requer-se a justa reposição do texto, aprovado pelo Conselho da Cidade do Recife, mediante muitos estudos, pesquisas e participação popular em planos, conferências, oficinas e audiências públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de dezembro de 2021.

CIDA PEDROSA

IVAN MORAIS

DANI PORTELA

LUIZ EUSTÁQUIO

LIANA CIRNE

